



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2021-CONSUNI/UFAL**, de 04 de março de 2021.

**APROVA MOÇÃO DE REPÚDIO À REFORMA  
DO ESTADO BRASILEIRO, APRESENTADA  
PELO CONGRESSO NACIONAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão extraordinária ocorrida em 04 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelas entidades sindicais representantes das categorias dos servidores da Ufal, Sindicato dos Trabalhadores da Ufal – SINTUFAL e Associação dos Docentes da Ufal – ADUFAL, bem como a proposta de texto apresentada ao pleno do Consuni-Ufal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Moção de Repúdio elaborada pelo Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas à Reforma do Estado brasileiro, apresentada pelo Congresso Nacional, conforme documento em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 04 de março de 2021.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**



**(anexo da Resolução n. 14/2021 CONSUNI-UFAL)**

## **MOÇÃO SOBRE A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO**

### **Ao Congresso Nacional e à Sociedade em geral**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas/Ufal, reunido em sessão extraordinária para analisar as PECs que estão tramitando com o objetivo de alterar as estruturas do Estado brasileiro, traz a público o seu POSICIONAMENTO CONTRÁRIO em relação ao processo de destruição dos Direitos da população brasileira e dos Serviços Públicos que existem para concretizarem esses direitos, e apresenta o seu CHAMAMENTO para que toda a sociedade possa fortalecer esse movimento EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA E DO SERVIÇO PÚBLICO.

Questionamos os itens de ajuste fiscal contidos na PEC 186/2019, chamada de Emergencial, que corta recursos essenciais para a preservação da Vida de nossa população, como das áreas da Saúde, da Educação, da Ciência, da Assistência Social, da Previdência Social Pública, e também para temas centrais como: proteção ao Meio Ambiente, Políticas de estímulo à economia interna, geração de renda, preservação de empregos, entre outros serviços essenciais que se caracterizam como direitos de cada cidadão e cidadã, conforme afirmam a Constituição da República Federativa do Brasil.

A PEC 186/2019 estabelece desvinculação de recursos para fundos de financiamento, extinguindo-os, e, para os que permanecem, dá a possibilidade de uso desses recursos para outras finalidades, desviando-os para o mercado financeiro e não para o atendimento aos direitos da população.

A referida PEC está em sintonia com a PEC 32/2020, a da Reforma Administrativa, que, em realidade, é a destruição dos Serviços Públicos e Gratuitos e visa proporcionar a privatização e a mercantilização do que deveria ser inquestionável como direito, posto que, assim, assegura a Constituição brasileira.

A tentativa de acabar com a estabilidade do/a servidor/a e com a seleção de profissionais por concurso, e a possibilidade de haver indicações políticas para cargos técnicos são partes de um mesmo retrocesso que aumentará a corrupção e a ingerência política nas atribuições técnicas dos/as servidores/as públicos/as. Nesse sentido, fiscalizações serão impossíveis, uso do serviço público para favorecer interesses privados serão a regra, e a qualidade dos serviços públicos será duramente atingida. Tudo isso facilitará os processos de privatizações e a extinção do acesso público e gratuito da população aos direitos fundamentais.

Essa Reforma do Estado vem para aumentar as desigualdades sociais e regionais, ampliar a miséria, a pobreza, e todas as mazelas sociais da sociedade brasileira, principalmente neste momento de crise econômica, ambiental, social, sanitária e política. A saída da crise exige uma ação forte do Estado Nacional, com a viabilização de Políticas Públicas para propiciar saídas da crise e retomada do crescimento e do acesso aos direitos essenciais por parte da nossa população.

Nosso estado não pode prescindir de Políticas Públicas Sociais nacionais, visto que indicadores sociais vem piorando em função das políticas neoliberais agressivas. Assim, instamos ao Congresso brasileiro e principalmente à Bancada Federal parlamentar de Alagoas que REJEITE esse conjunto de propostas de destruição do Estado Brasileiro.

Maceió, 04 de março de 2021.

Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – Consuni/Ufal  
(em concordância por unanimidade de votos)